



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
Presidente da Comissão de Educação e Cultura  
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

## MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

#### **Ao Sr. “ André Luís Soares”**

Brasiliense nascido em 1964 e criado no Rio de Janeiro, voltou à Capital Federal ao fim dos anos 80 para estudar Economia na Universidade Católica de Brasília. Seu primeiro livro, intitulado GRITOS VERTICAIS, recebeu o Prêmio Cláudio de Sousa na categoria “melhor livro de poemas” (Petrópolis, 2012). O primeiro romance, denominado OS IRMÃOS MALÊS, venceu o “Concurso Literário Nacional Novelas Históricas da Bahia”, promovido pela Fundação Pedro Calmon em parceria com a Universidade Federal da Bahia (Salvador, 2013). O segundo romance, cujo título é SOBRE AS VITÓRIAS QUE A HISTÓRIA NÃO CONTA (Brasília, 2016), foi um dos vencedores do “Concurso Literário Nacional Oliveira Silveira”, promovido pela Fundação Cultural Palmares, em parceria com ao Ministério da Cultura. Seu segundo livro de poemas, intitulado REPLANTIO EM TERRA DEVASTADA, trazendo textos de cunho social e de crítica ao racismo, é um dos vencedores do “Concurso Literário Nacional Machado Preto”, promovido pela editora TAUP (São Paulo, 2023), tem lançamento previsto ainda para este ano. No teatro, escreveu os roteiros das peças “LIVRE NEGOCIAÇÃO” e “O MENINO QUE CONVERSAVA COM OS LIVROS”, montadas em Brasília e em Vila Velha (ES), respectivamente. Detentor de mais de duzentos e trinta prêmios literários nacionais e internacionais, ANDRÉ LUÍS SOARES tem poemas, crônicas e contos publicados em mais de duzentas antologias. Como membro correspondente, integra as academias de letras da Serra e de São Mateus (ES); de Cabo Frio e de Arraial do Cabo (RJ); de Fortaleza (CE); e de Cruz Alta (RS). Morando em terras capixabas desde 2005, tornou-se membro efetivo das academias de letras de Marataízes (ES) e de Guarapari (ES), cidade onde vive há dezoito anos — mais especificamente, na Praia do Morro, desta forma faz jus a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Sala das sessões, 12 de abril de 2024

**Professor Luciano**

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Relator da Comissão de Turismo e Esporte

